

PROJETO DE LEI

Expediente PM 012/2005

CM 12/05



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI nº 012/2005

Autoriza o Executivo Municipal a prorrogar, por 6 (seis) meses o contrato de trabalho, originado pela Lei 2.389 e dá providências.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a prorrogar, por 6 (seis) meses o contrato de trabalho, originado pela Lei 2.389 de 30 de agosto de 2.002 referente a contratação em caráter emergencial de 01 (um) Fisioterapeuta, para atender necessidade excepcional de interesse público.

Art. 2º A prorrogação da contratação de que trata o artigo anterior será pelo prazo de 6 (seis) meses, sendo regido, pelas normas da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

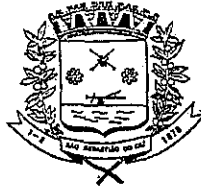
Art. 3º A retribuição pecuniária mensal a ser paga ao contratado será equiparada àquela estabelecida para os servidores do Município, observada a correspondente categoria funcional e reajustada ao mesmo tempo e nos mesmos índices desta.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias.

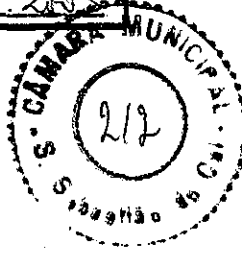
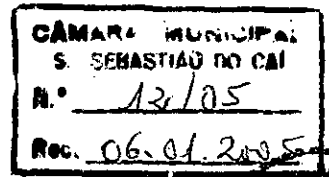
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2005.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em

LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores!

O Executivo Municipal solicita votação do anexo Projeto de Lei, que autoriza a prorrogar, por 6 (seis) meses o contrato de trabalho, originado pela Lei 2.389 de 30 de agosto de 2.002 referente a contratação em caráter emergencial de 01 (um) Fisioterapeuta, para atender necessidade excepcional de interesse público, submetendo-o à apreciação desta Câmara.

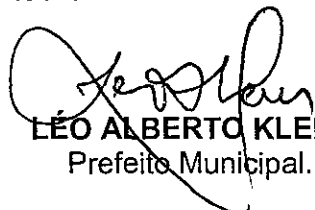
O objetivo deste projeto é manter o atendimento de fisioterapia as pessoas carentes e necessitadas do município. Que dependem deste atendimento a cada dia. E tem aumentado muito o numero de pessoas que buscam consultas e tratamento nesta especialização.

Não é possível a Secretaria Municipal da Saúde e Ação Social auxiliar a todos necessitados com consultas particulares junto aos consultórios de fisioterapeutas particulares.

Estamos pretendendo renovar o contrato deste profissional para mantermos a qualidade dos serviços prestados na sala da SMSAS para os munícipes carentes.

É intenção da Administração Municipal realizar concurso público para o provimento deste cargo ainda no corrente ano, por isso a presente renovação será de apenas 6 (seis) meses.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 05 de janeiro de 2.005.


LÉO ALBERTO KLEIN,
Prefeito Municipal.